



Caso tenha problemas, fale com
a corregedoria do seu tribunal

www.cnj.jus.br/corregedorias-estaduais

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA
O Brasil faz a justiça

www.cnj.jus.br



Pai Presente

Saiba como pedir o reconhecimento tardio
de paternidade de forma fácil e prática.

Quando a mãe quer que o pai reconheça seu filho menor de 18 anos

Toda mãe pode apontar o suposto pai em qualquer **cartório de registro civil** do Brasil seguindo as etapas abaixo:

- 1º Comparecer ao cartório tendo em mãos a certidão de nascimento do filho. Para saber o local mais próximo, acesse: www.cnj.jus.br/cartorios;
- 2º Preencher um formulário padronizado.

O cartório enviará o formulário preenchido para o juiz local, que iniciará procedimento de investigação de paternidade oficiosa.

Mas o que é investigação de paternidade oficiosa?

De acordo com a Lei n. 8.560/1992, a investigação de paternidade oficiosa é um procedimento obrigatório que deve ser iniciado pelos cartórios de registro civil quando o registro de nascimento for feito apenas com o nome da mãe. Nesse caso, o oficial envia ao juiz competente a certidão e os dados do suposto pai, que será convocado a se manifestar em juízo sobre a paternidade. Persistindo a dúvida, poderá ser iniciado processo na Justiça de investigação oficial de paternidade com a realização de exame de DNA.

Quando o pai quer reconhecer o filho de forma espontânea

- 1º Ele deve comparecer em qualquer cartório com cópia da certidão de nascimento do filho a ser reconhecido (mesmo que ele seja maior de idade) ou com informações de onde ele está registrado;
- 2º O pai entrega uma declaração particular (ou seja, o reconhecimento espontâneo de paternidade escrito em qualquer papel) ou preenche um formulário disponibilizado pelo próprio cartório.

A conclusão do procedimento dependerá da concordância desse filho, se maior, ou de sua mãe, caso o filho seja menor.

Quando um adulto não tem o nome do pai no registro

- 1º A mãe ou todo filho maior de 18 anos devem comparecer ao cartório de registro civil tendo em mãos a certidão de nascimento do filho;
- 2º Preencher formulário padronizado indicando o nome do suposto pai.

O cartório enviará o formulário preenchido para o juiz da cidade, que inicia procedimento de investigação de paternidade oficiosa. O juiz solicitará ao suposto pai que ele reconheça a paternidade por vontade própria, de forma espontânea.

O prazo de finalização deste procedimento geralmente é de 45 dias.

Casos suspeitos

Cabe aos cartórios de registro civil promover todos os procedimentos para que a paternidade seja reconhecida.

É dever do cartório de registro civil receber, protocolar e mandar o documento oficial para o juiz responsável, comunicando, por escrito, os motivos da suspeita.

O cartório só poderá deixar de praticar o ato de reconhecimento caso suspeite de fraude, falsidade ou má-fé, quando deverá submeter o caso a um magistrado.

O Programa Pai Presente é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais de Justiça e dos cartórios de registro civil.

Saiba mais:
<http://www.cnj.jus.br/paipresente>

